



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2022

De 29 de março de 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 07/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I do quadro de empregos de provimento em comissão, passando a ter a seguinte redação:

I – Quadro de provimento em comissão.

II - O cargo de diretor administrativo como requisito do emprego ensino médio, passa a ter como requisito ensino superior completo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 29 de março de 2022.


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
PRESIDENTE


ALCIDES SIDNEI SICUTI
VICE-PRESIDENTE


JESSICA PAOLA CARRETA
1º SECRETÁRIO


NATALIA CRISTINA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

